



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E CINCO DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR DENIZAR LEAL, COM A PRESENÇA DO VICE-PRESIDENTE, SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO FERNANDO COUTINHO BISSOLI, E DOS CONSELHEIROS ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ROBSON ZUCCOLOTTO, ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA, VALTER PEREIRA DE JESUS, VERA LÚCIA GONSALVES RODRIGUES E LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI E DIOLINA MOURA SILVA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2024. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu as boas-vindas à nova representante discente Loyane Anorato da Silva LÔ. Em seguida, informou que esta é sua última sessão como Presidente deste Conselho, agradecendo a todos pela constante contribuição nestes dois anos em que o presidiu. **03. EXPEDIENTE:** INCLUSÕES: Não houve. EXCLUSÕES: Não houve. INVERSÃO DE PAUTA: Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01 ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DESTE CONSELHO.** O Senhor Presidente, com a palavra, informou o que estabelece o art. 29, § 2º do Estatuto da Ufes, *in verbis*: “§ 2º O Conselho de Curadores elegerá, dentre seus membros, o seu presidente e vice-presidente, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma só vez”, e também o art. 2º do Regimento Interno do CCur, *in verbis*: “Art. 2º O CCUR, cuja composição encontra-se definida no Estatuto da UFES, terá um Presidente e um Vice-presidente, com mandato de 01 (um) ano, eleitos por seus pares em escrutínio secreto, podendo ser reconduzidos, em ambos os casos, uma só vez.” Considerando que o Senhor Presidente já exerceu dois mandatos consecutivos, far-se-á necessária eleição para escolha de novos Presidente e Vice-Presidente. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre indicações de nomes para a Presidência e a Vice-Presidência. O Conselheiro Fernando Coutinho Bissoli, com a palavra, indicou o Conselheiro Robson Zuccolotto para a Presidência e o Conselheiro Denizar Leal para a Vice-Presidência. Em seguida, considerando que não houve outras indicações, os nomes indicados foram postos em votação. Nesse momento, o Senhor Vice-Presidente assumiu a Presidência e passou-se à votação por meio de envelope anônimo. Em discussão, em votação, os nomes indicados foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO**. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a sessão às 9 horas e 50 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.